



**Bloco de Esquerda**  
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

## **PARA COMBATER A CRISE UMA NOVA POLÍTICA PARA LISBOA**

### **10 PROPOSTAS DO BE PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CML DE 2013**

No quadro da sua audição relativa à elaboração do orçamento da CML para 2013 e das Grandes Opções do Plano para o próximo triénio, realizada nos termos do estatuto do direito de oposição, o BE apresenta ao executivo camarário a sua proposta de adopção de novas políticas e estratégicas para resposta à crise, que considera prioritárias. Essas propostas para uma nova política implicarão (caso aceites e adequadamente inscritas no orçamento) uma alteração de políticas e estratégias que vêm sendo prosseguidas pelo executivo municipal, e consubstanciam orientações que têm vindo a nortear a actividade do Grupo Municipal do BE ao longo do seu mandato.

1) A CML deve assumir, em todas e cada uma das dimensões da sua actividade, a situação de crise que se vive em Lisboa, e no País, o que não tem acontecido até agora. Deve identificar adequadamente a natureza da crise, as suas características e os seus impactos nas diversas dimensões da vida na cidade e definir as suas orientações políticas e as suas estratégias de actuação tendo em conta a realidade que se vive, muito em especial (mas não só) em matéria da acção social e de habitação.

2) Criação urgente de um Gabinete de Crise (conforme recomendação proposta pelo BE e aprovada pela AML em 20 de Janeiro de 2009), que permita à CML acompanhar de forma sistemática e tecnicamente sustentada a preocupante evolução da situação social na cidade.

E criação de um efectivo quadro de apoios sociais às famílias mais afectadas pela situação social que vivemos e que se vai agravar rapidamente. O que deveria passar pelo reforço das verbas atribuídas ao domínio da acção social e nomeadamente:

a) pelo abandono da posição passiva e de grande insensibilidade social do executivo, que se traduziu pelo facto das verbas de 1,5M€, orçamentadas

em 2011 e em 2012 para o Fundo de Emergência Social, não terem tido qualquer execução em 2011 e de, no presente ano de 2012, a previsão de execução orçamental apresentada na AML se ficar por menos de dois terços da verba disponível.

b) Pelo reforço substancial das verbas atribuídas ao Fundo de Emergência Social, conforme o BE vem reclamando desde a criação do Fundo;

**3)** Adopção de uma “política fiscal” pela CML (na fixação, no âmbito das suas competências legais, dos valores do IRS, Derrama, IMI e IMT) que garanta o nível de receitas indispensável à provisão dos importantes serviços públicos de proximidade que o município deve garantir aos cidadãos, mas que possa minorar os significativos impactos que a actual política de “assalto fiscal” aos contribuintes tem nos cidadãos, nas famílias e no tecido empresarial.

**4)** A situação que se vive no domínio da habitação tem de merecer neste momento uma especial atenção por parte da Câmara. A dificuldade que, com o aumento continuado do desemprego e com a redução dos rendimentos salariais dos trabalhadores ainda com emprego, muitas famílias enfrentam

a) seja no pagamento à banca dos empréstimos contraídos para aquisição de habitação própria,

b) seja com o aumento brutal do IMI ou

c) seja com a nova lei do arrendamento,

exigem da Câmara a adopção de medidas que possam permitir minorar a situação de muitos que se veem, num dado momento, sem um tecto para si e para as suas famílias.

Entre as medidas que podem ser tomadas o BE propõe como prioritária a criação de uma bolsa de habitação para arrendamento, com preços acessíveis aos mais jovens e aos estratos economicamente mais débeis, em moldes que podem beneficiar das perspectivas que estão sendo abertas noutros países europeus. E propõe ainda a imediata cessação da venda do património imobiliário disperso do município, por forma a que esses fogos estejam disponíveis para que possam vir a ser utilizados para realojamento de famílias com sérias e comprovadas dificuldades em matéria de habitação.

**5)** O BE propõe que seja posto fim imediato ao processo em curso de constituição do “Fundo fechado de gestão imobiliária”, que estará a ser constituído por terrenos urbanos municipais, e que teria a CML como parceiro minoritário. E que transforma a Câmara num parceiro activo da especulação imobiliária. Para além de politicamente condenável, este processo está, do ponto de vista económico e financeiro, condenado ao fracasso, dada a situação de paralisia do mercado imobiliário.

A especulação imobiliária é o problema e não a solução para a resolução dos problemas da habitação dos lisboetas. Os lisboetas necessitam é de casas com valores de arrendamento acessíveis às suas posses, e é para isso que a política municipal tem de encontrar resposta.

**6)** Aposta na reabilitação urbana, não apenas do espaço público mas também do edificado, nomeadamente de edifícios habitacionais, resposta que consideramos indispensável para combater os problemas que os lisboetas estão a enfrentar no domínio da habitação.

Uma opção séria e competente pela reabilitação urbana permitiria ainda, como vantagem adicional, a criação em Lisboa de muitos postos de trabalho, numa actividade com uma forte incorporação nacional.

**7)** Abandono da intenção do executivo de transferência para a EPAL do sistema de águas residuais e pluviais de Lisboa. Tal transferência, no momento em que o Governo anuncia a sua intenção de entrega à gestão privada das empresas do Grupo Águas de Portugal, traduzir-se-ia na mercantilização de mais um serviço público essencial. E em mais um aumento de tarifas a pagar pelos lisboetas.

**8)** Adopção, com carácter de urgência, das medidas estruturais (ou seja, que envolvem infraestruturas) que, de forma articulada com a adopção das medidas não estruturais (nomeadamente do Plano Verde), permitam combater de forma eficaz o problema das cheias urbanas. que vem afectando com crescente gravidade diversas zonas da cidade.

**9)** No âmbito das políticas de mobilidade, e com uma perspectiva não apenas municipal mas metropolitana, criação de mais parques de estacionamento dissuasores junto das interfaces de transportes. Com garantia de que os utentes com a aquisição de um só título tenham direito ao estacionamento nesses parques e à utilização do transporte público dentro da cidade.

**10)** Aposta no incentivo à participação das populações na definição e implementação das políticas municipais, nomeadamente com a continuação do processo de Orçamento Participativo, de preferência com aumento das verbas que lhe são atribuídas (ou, no mínimo, com a sua manutenção).